



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação ao PROERD pela formatura da turma de 2025, na pessoa do cabo Samaroni Batista Vitor, em reconhecimento ao relevante trabalho de prevenção às drogas e à violência desenvolvido junto às escolas do município de Caçapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a **Moção de Congratulação** ao PROERD pela formatura da turma de 2025, na pessoa do cabo Samaroni Batista Vitor, em reconhecimento ao relevante trabalho de prevenção às drogas e à violência desenvolvido junto às escolas do município de Caçapava.

O PROERD tem desempenhado um papel essencial na formação cidadã de nossas crianças e adolescentes, levando às salas de aula orientações que transcendem o conteúdo tradicional e alcançam valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais segura, consciente e solidária.

A atuação do PROERD tem se destacado pelo envolvimento ativo da comunidade escolar e pelo comprometimento dos instrutores, que, com dedicação e sensibilidade, aproximam-se dos estudantes, fortalecendo vínculos e contribuindo para um ambiente escolar mais saudável.

A formatura do PROERD 2025 simboliza não apenas o encerramento de um ciclo de aprendizado, mas também a consolidação de um projeto que inspira confiança, promove cidadania e reforça o papel transformador da educação.

Assim, esta Moção manifesta profundo respeito e gratidão a todos os envolvidos, celebrando os esforços que contribuem para o bem-estar e o futuro das crianças e adolescentes de Caçapava.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao cabo Samaroni Batista Vitor.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de dezembro de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003600350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.